

ATA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2017 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior
Secretariada pelo Sr. Idalmir Feitosa

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. **Presentes os Senhores Vereadores:** Acrísio Sena, Benigno Júnior, Carlos Mesquita, Célio Studart, Didi Mangueira, Dr. Eron Moreira, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Eliana Gomes, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Iraguassú Filho, Joaquim Rocha, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Larissa Gaspar, Mairton Félix, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Paulo Martins, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Salmito Filho, Soldado Noélio e Zier Férrer, ao todo trinta e cinco. **Ausentes os Senhores Vereadores:** Casimiro Neto, Bá, Cláudia Gomes, Julierme Sena, Marcelo Lemos, Marília do Posto, Odécio Carneiro e Plácido Filho, ao todo oito. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Didi Mangueira. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Fazem uso da Tribuna os Vereadores: Michel Lins, Larissa Gaspar, Márcio Martins, Dr. Porto, Dr. Eron Moreira, Benigno Júnior, Zier Férrer, Jorge Pinheiro e Márcio Cruz. **EXPEDIENTE – O Sr. Secretário Lê:** Projetos de Lei Nºs: 0402/17, da Sra. Cláudia Gomes, que: “Dispõe sobre a criação do “Selo Amarelo da Vida” que determina a obrigatoriedade da instalação de equipamentos de proteção nas pontes e viadutos do Município de Fortaleza, na forma que indica” e 0405/17, do Sr. Gardel Rolim, que: “Limita o número máximo de passageiros transportados em pé nos veículos que operam linhas do modo



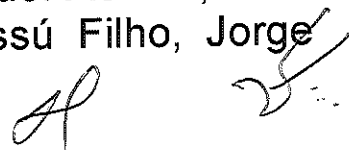
rodoviário do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Fortaleza”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, RESPECTIVAMENTE, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Veto integral Nº 0004/17, ao Projeto de Lei Nº 0020/17, do Sr. Jorge Pinheiro, que: “Dispõe sobre a divulgação de fotos de crianças e adolescentes desaparecidos no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projetos de Indicação Nºs: 0547/17, do Sr. Salmito Filho, que: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a implantação de uma Areninha em Terreno Público, localizado no Bairro Rosalina, na forma que indica”; 0548/17, do Sr. Emanuel Acrízio, que: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção da Praça Estudante João Nogueira Jucá no Bairro Serrinha”; 0549/17, do Sr. Benigno Júnior, que: “Dispõe sobre a reforma e a requalificação da Praça Estudante Jucá, situada no Bairro Serrinha”; 0550/17, do Sr. Benigno Júnior, que: “Dispõe sobre a reforma e a requalificação da Praça Edmilson Pinheiro, situada no Bairro Jardim América”; 0551/17, do Dr. Eron Moreira, que: “Altera a Redação do Artigo 1º da Lei Municipal Nº 6.158, de 01 de dezembro de 1986 e dá outras providências”; 0552/17, do Benigno Júnior, que: “Dispõe sobre a reforma e a requalificação da Praça Parreão II, situada no Bairro Vila União”; 0553/17, do Sr. Gardel Rolim, que: “Estabelece a obrigatoriedade de comunicação prévia no prazo de 30 dias aos profissionais que prestam serviços ao Município de Fortaleza”; 0554/17, do Sr. Gardel Rolim, que: “O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a implementar programa de conscientização do uso responsável de água potável nas Escolas Públicas no âmbito do Município de Fortaleza”; 0555/17, do Sr. Michel Lins, que: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar uma estação do biciletar no Bairro Farias Brito e dá outras providências” e 0556/17, do Sr. Gardel Rolim, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de profissional fisioterapeuta para compor os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, na forma que indica”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, RESPECTIVAMENTE, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. O Sr. Benigno Júnior, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora que seja



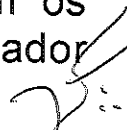
retirada de Pauta o Projeto de Indicação Nº 0549/17 por tratar-se de matéria vencida. "ATENDA-SE". A Sra. Eliana Gomes, Pela Ordem, solicita permissão ao autor para subscrever o Projeto de Indicação Nº 0547/17. "ATENDA-SE". O Sr. Didi Mangueira passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. Requerimento Nº 3515/17, do Sr. Guilherme Sampaio, que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a regularização fundiária do Município de Fortaleza". "À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE". Requerimento Nº 3525/17, do Sr. Márcio Martins, que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater a gestão do Mercado Central de Fortaleza". "À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". Requerimento Nº 3551/17, do Sr. Jorge Pinheiro, que: "Requer a realização de uma Audiência Pública para debater o sentido da vida, tendo como visão orientadora a logoterapia". "À COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS". Requerimento Nº 3558/17, da Sra. Larissa Gaspar, que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Nº 06/2017, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual em unidades de saúde do Município de Fortaleza, bem como sobre as políticas de enfrentamento à violência sexual contra as mulheres no Município". "À COMISSÃO DE SAÚDE". A Sra. Eliana Gomes, Pela Ordem, solicita permissão ao autor para subscrever o Requerimento Nº 3558/17. "ATENDA-SE". Redações Finais dos Projetos de Lei Nºs: 0141/13; 0049/17; 0103/17; 0105/17 e 0224/17. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Lei Nº 0369/17 - Mensagem Prefeitoral Nº 0030/17, acompanhado do respectivo Parecer. "À ORDEM DO DIA". Veto Integral Nº 0033/15, ao Projeto de Lei Nº 0141/15, do Sr. Evaldo Lima; Veto Parcial Nº 0003/16, ao Projeto de Lei Nº 0189/15, do Sr. Evaldo Lima e Veto integral Nº 0012/16, ao Projeto de Lei Nº 0271/15, do Sr. Alípio Rodrigues, acompanhados dos respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA". Requerimentos Nºs: 3504, 3505, 3506, 3507, 3509, 3510, 3512, 3513, 3514, 3516, 3517, 3518, 3521, 3522, 3524, 3526, 3527, 3528, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3550, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3557, 3560, 3561 e 3562/17. "À ORDEM DO DIA". O Sr. Raimundo Filho, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao Sr. João Batista Barbosa. "ATENDA-SE". O Sr. Benigno Júnior, Com a Palavra, parabeniza o Sr. Ferrúcio Feitosa pelo brilhante trabalho à frente da Regional II,



lamentando que o Vereador John Monteiro não esteja sendo atendido em suas reivindicações em citada Regional, justificando suas colocações. **CHAMADA PARA A ORDEM DO DIA – Presentes os Senhores Vereadores:** Acrísio Sena, Adail Júnior, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Célio Studart, Didi Mangureira, Dr. Eron Moreira, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Eliana Gomes, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, Joaquim Rocha, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Larissa Gaspar, Mairton Félix, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Salmito Filho, Soldado Noélio e Zier Férrer, ao todo quarenta. **Ausentes os Senhores Vereadores:** Julierme Sena, Marcelo Lemos e Plácido Filho, ao todo três. **ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA:** 2ª Discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 0025/17 - Mensagem Prefeitoral Nº 0021/17. O Sr. Guilherme Sampaio apresenta uma análise sobre a Matéria em discussão, justificando as razões pelas quais votará contrário a mesma. Ao final, o orador solicita à Mesa Diretora Votação Nominal do Projeto de Lei Complementar Nº 0025/17 - Mensagem Prefeitoral Nº 0021/17. “ATENDA-SE”. O Sr. Mairton Félix passa a Secretaria ao Sr. Carlos Mesquita. Em votação a Matéria. O Sr. Esio Feitosa, encaminhando a votação, orienta a seus pares que votem SIM ao Projeto de Lei Complementar Nº 0025/17 - Mensagem Prefeitoral Nº 0021/17, dizendo de suas razões para fazê-lo. O Sr. Secretário faz a leitura da Matéria em destaque. O Sr. Iraguassú Filho, Com a Palavra, tece comentários sobre os casos de homofobia ocorridos em nosso Estado, fazendo a leitura dos dados de estudo referente ao tema, dizendo das suas razões para fazê-lo. Votação Nominal Projeto de Lei Complementar Nº 0025/17 – Mensagem Prefeitoral Nº 0021/17. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se que votaram vinte e seis Vereadores, dando como resultado: vinte e três votos SIM, dois votos NÃO e uma ABSTENÇÃO. “APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Votaram SIM os Senhores Vereadores: Benigno Júnior, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Didi Mangureira, Dr. Eron Moreira, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Eliana Gomes, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Iraguassú Filho, Jorge



Pinheiro, José Freire, Mairton Félix, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Priscila Costa, Raimundo Filho, Renan Colares E Zier Férrer. Votaram NÃO os Senhores Vereadores: Guilherme Sampaio e Soldado Noélio. ABSTEVE-SE de votar o Sr. Vereador Célio Studart. O Sr. Presidente orienta que seja registrado nos Anais da Casa o voto SIM do Sr. Joaquim Rocha à Matéria. "ATENDA-SE". O Sr. Carlos Mesquita passa a Secretaria ao Sr. Michel Lins. O Sr. Soldado Noélio apresenta justificativa de voto ao Projeto de Lei Complementar Nº 0025/17 – Mensagem Prefeitoral Nº 0021/17. O Sr. Dummar Ribeiro, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora, que seja justificada a ausência da Sra. Bá. "ATENDA-SE". Continuando o Sr. Dummar Ribeiro apresenta seu posicionamento sobre os dados citados em pesquisas referentes aos crimes de homofobia e discriminação racial, dizendo de suas razões para fazê-lo. Discussão do Projeto de Lei Nº 0369/17 – Mensagem Prefeitoral Nº 0030/17. O Sr. Presidente informa que a matéria recebeu Emendas e retornará à Comissão competente para oferecimento de Parecer às Emendas. 1ª Discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 0034/17, do Sr. Célio Studart. Em votação à matéria. O Sr. Célio Studart, encaminhando a votação, solicita a seus pares que votem SIM ao Projeto em votação, justificando sua solicitação. O Sr. Secretário faz a leitura do teor da matéria. O Sr. Márcio Martins, Com a Palavra, parabeniza e agradece a gestão do Exmo. Sr. Roberto Cláudio, Secretário Evaldo Lima e Secretário Samuel Dias pelo pagamento do edital junino, na última sexta-feira, tecendo várias considerações sobre o assunto. Em seguida, o orador parabeniza ainda aos quadrilheiros juninos pela conquista alcançada. A Sra. Priscila Costa, Com a Palavra, faz a leitura da nota intitulada "Médicos pela Cidadania" encaminhada à Presidência dos Sindicados dos Médicos, tecendo severas críticas à referida nota, sendo apartada pelo Sr. Márcio Martins. O Sr. Michel Lins passa a Secretaria ao Sr. Acrísio Sena. O Sr. Didi Manguiera, com a Palavra, chama atenção de todos para o problema que está chegando no Brasil e atinge agora o Grande Bom Jardim, em consequência da Política do Presidente Michel Temer, informando que a única agência Bancária existente no bairro será desativada, solicitando apoio deste Poder para tratar a problemática. Em seguida, o orador informa que, junto com os comerciantes do citado bairro irá a Brasília para apelar ao Senador



Eunício de Oliveira por uma solução, no sentido de salvar referida agência, justificando a relevância deste equipamento social para a Comunidade do Bom Jardim. O Sr. Presidente acata a solicitação do Sr. Didi Mangueira em apoio a Comunidade do Bom Jardim. O Sr. Acrísio Sena passa a Secretaria ao Sr. Mairton Félix. O Sr. Acrísio Sena, Com a Palavra, acosta-se as colocações proferidas pelo Sr. Didi Mangueira, salientando ter protocolado a pedido dos Sindicatos dos Bancos a proposta da formação de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Bancos Públicos e Requerimento para realização de uma Audiência Pública para discutir referida questão. O Sr. Secretário justifica a ausência do Vereador Evaldo Costa. Votação Nominal do Projeto de Lei Complementar Nº 0034/17, do Sr. Célio Studart. Feita chamada na forma Regimental, constata-se a presença de dezoito Vereadores. O Sr. Secretário informa não haver Quórum. Em virtude da falta de Quórum legal para deliberação das Matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Ordem do Dia, solicitando ao Sr. Secretário que proceda com a Chamada do Grande Expediente.

CHAMADA PARA O GRANDE EXPEDIENTE – Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Benigno Júnior, Bá, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Célio Studart, Didi Mangueira, Dr. Eron Moreira, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Eliana Gomes, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, Joaquim Rocha, John Monteiro, Jorge Pinheiro, José Freire, Larissa Gaspar, Mairton Félix, Marília do Posto, Michel Lins, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Paulo Martins, Priscila Costa, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Salmito Filho, Soldado Noélio e Zier Férrer, ao todo quarenta.

Ausentes os Senhores Vereadores: Julierme Sena, Marcelo Lemos e Plácido Filho, ao todo três. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pronuncia-se o Soldado Noélio, sendo aparteado pelo Sr. Márcio Martins. O Sr. Salmito Filho, Pela Ordem, solicita à Mesa Diretora, baseado no Artigo 37 do Regimento Interno, permissão para fazer uso da palavra. “ATENDA-SE”. O Sr. Esio Feitosa, Com a Palavra, tece comentários sobre o teor do pronunciamento do Vereador Soldado Noélio por ocasião do Grande Expediente. O Soldado Noélio, em Questão de Ordem, solicita à Mesa Diretora o direito de resposta às colocações do Vereador Esio Feitosa. “INDEFERIDA”

AP



O Sr. Salmito Filho saúda os Senhores Vereadores. Em seguida, o orador registra ser esta Casa o Poder Legislativo da Capital do Estado do Ceará, esclarecendo que todos devem cumprir o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, informando que as homenagens oficiais deste Poder são aprovadas por Lei, apelando para ao bom senso de todos para que sejam evitadas homenagens que não seguem as regras e normas do Legislativo. Em seguida, o orador esclarece ainda que as Audiências Públicas em nome da Câmara Municipal de Fortaleza, são devidamente deliberadas em Plenário através de Requerimento, tecendo várias considerações sobre o assunto. O Sr. Presidente justifica a ausência do Sr. Plácido Filho. Dando continuidade ao Grande Expediente, fazem uso da Tribuna os Senhores Zier Férrer e Acrísio Sena. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Renan Colares. O Sr. Mairton Félix passa a Secretaria ao Sr. Joaquim Rocha. O Sr. José Freire, Com a Palavra, agradece a Secretária de Saúde, Dra. Joana Angélica, pelas intervenções realizadas no Posto Anexo Parque Santa Maria, justificando suas colocações. Dando continuidade ao Grande Expediente, pronuncia-se o Sr. Adail Júnior, sendo aparteado pelo Dr. Eron. **TEMPO DA LIDERANÇA:** Pronuncia-se o Soldado Noélio. O Sr. Acrísio Sena, Com a Palavra, tece comentários sobre o assunto abordado pelo Soldado Noélio por ocasião do Tempo da Liderança. Dando continuidade ao Tempo da Liderança, faz uso da palavra o Sr. Adail Júnior, sendo aparteado pelo Sr. Acrísio Sena. Os Senhores Acrísio Sena e Soldado Noélio apresentam Explicações Pessoais na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes, que, a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 13 horas e 20 minutos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de outubro do ano de 2017.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO